



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º \_\_\_\_\_

Proj. de Decreto Legislativo nº075/2005

Autor: José Alves do Espírito Santo

Assunto: Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr. José Ricardo Guida

Apresentado em 25 de outubro de 2005  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Aprovado em 27 de outubro de 2005

Extraído o autógrafo em 27 de outubro de 2005.  
Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_  
Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Resolução nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Publicado em 28 de outubro de 2005 no D.O.J.Uº 1162

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



*Estado do Rio de Janeiro*  
**Câmara Municipal de Japeri**  
*Mesa Diretora*

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
**PROTOCOLO**  
Em 24 / 10 / 2005  
N.º 075 L.º 04 Fls: 08

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 075 /2005.**

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor José Ricardo Guida”.

Autor: José Alves do Espírito Santo

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES  
LEGAIS, APROVOU O SEGUINTE

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor José Ricardo Guida, pela  
passagem do 14º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense  
contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor  
do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 20 de Outubro de 2005.

*Jose Alves do Espirito Santo*  
JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO  
VEREADOR

LEI Nº 075/2005  
NO EXPEDIENTE

Em 25 / 10 / 2005

*Carlos Alberto Meira dos Santos*  
CÂMARA MUN. DE JAPERI  
CARLOS ALBERTO MEIRA DOS SANTOS  
PROCURADOR GERAL  
OAB - RJ 106118  
Mat. 0159107

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em 27 / 10 / 2005

*Carlos Alberto Meira dos Santos*  
CÂMARA MUN. DE JAPERI  
CARLOS ALBERTO MEIRA DOS SANTOS  
PROCURADOR GERAL  
OAB - RJ 106118  
Mat. 0159107



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto de decreto legislativo nº075/2005.

Autor: JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO

Designo relator, o vereador \_\_\_\_\_

Presidente: Marcelo Menezes de Lima  
{Marcelo Menezes de Lima}

Vice-presidente: César de Melo  
{César de Melo}

O projeto em tela, de autoria do JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO.

\_\_\_\_\_ cuja ementa é CONCEDE TITULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. JOSÉ RICARDO GUIDA"

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

José Valter de Macedo  
{José Valter de Macedo}

Carlos Alberto Santos Martins  
{Carlos Alberto Santos Martins}

Carlos Antônio Guimarães Geraldi  
{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de decreto legislativo nº075/2005

Autor: JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO

Designo relator, o vereador: \_\_\_\_\_

Presidente: \_\_\_\_\_

{kerly Gustavo Bezerra Lopes}

Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

O projeto em tela, de autoria de JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO  
cuja ementa é "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
JAPERIENSE AO SR. JOSÉ RICARDO GUIDA".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

{Silas Reis Félix}

{Marcos da Silva Arruda}

{Cezar de Melo}